



ATA DA SESSÃO Nº 199/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2026

1. O **MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT**, pessoa jurídica de direito público, por meio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto **CHAMAMENTO PÚBLICO** na modalidade de **CREDENCIAMENTO**, cuja hipótese de contratação é **PARALELA E NÃO EXCLUDENTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 045/2023 e 084/2023 e demais normativas vinculados à presente licitação, que aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h30min, verificou-se o Termo de Aceite de Proposta e Habilitação apresentada pela empresa **COMERCIO VAREJISTA PIVA LTDA (EPP)**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 55.799.867/0001-40, que tem como sócio administrador o Sr. Cauan Piva Fadanelli, portadora do CPF nº 034.***-81, residente e domiciliada no município de Sapezal/MT.

2. Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 13h21min, no Departamento de Licitação do Município de Sapezal/MT, foi recebida a documentação apresentada pela empresa supracitada, destinada à análise pela Comissão de Contratação. A referida documentação tem por finalidade o credenciamento no processo licitatório cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET**, compreendendo o preparo, fornecimento e distribuição de refeições (almoço e/ou jantar), com fornecimento de bebidas, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Sapezal-MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

3. No tocante, procedeu-se a análise da Proposta Financeira da **COMERCIO VAREJISTA PIVA LTDA (EPP)**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 55.799.867/0001-40, a qual apresentou o Termo de Aceite de Fornecimento (ANEXO II) do edital, tendo como área de interesse os itens do 1 ao 6 da licitação, o termo de aceite de proposta atendeu todas as normas editalícias, portanto, teve sua proposta **CLASSIFICADA** passando para a análise dos documentos de habilitação, segue abaixo os itens de acordo com a proposta do fornecedor:

3.1. Descrição dos itens conforme termo de aceite de proposta financeira:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UN.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	172607	UN	SERVICOS DE BUFFET, COMPREENDENDO O PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUICAO DE 500 (QUINHENTAS) REFEICOES DESTINADAS A ALMOCO E/OU JANTAR, COM FORNECIMENTO DE BEBIDAS	3	R\$ 8.800,00	R\$ 26.400,00
2	172608	UN	SERVICOS DE BUFFET, COMPREENDENDO O PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUICAO DE 625 (SEISCENTAS E VINTE E CINCO) REFEICOES DESTINADAS A ALMOCO E/OU JANTAR, COM FORNECIMENTO DE BEBIDAS	3	R\$ 11.000,00	R\$ 33.000,00
3	172609	UN	SERVICOS DE BUFFET, COMPREENDENDO O PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUICAO DE 700 (SETECENTAS) REFEICOES DESTINADAS A	2	R\$ 12.320,00	R\$ 24.640,00



			ALMOCO E/OU JANTAR, COM FORNECIMENTO DE BEBIDAS			
4	172610	UN	SERVICOS DE BUFFET, COMPREENDENDO O PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUICAO DE 1.200 (MIL E DUZENTAS) REFEICOES DESTINADAS A ALMOCO E/OU JANTAR, COM FORNECIMENTO DE BEBIDAS	12	R\$ 21.120,00	R\$ 253.440,00
5	172611	UN	SERVICOS DE BUFFET, COMPREENDENDO O PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUICAO DE 1.350 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA) REFEICOES DESTINADAS A ALMOCO E/OU JANTAR, COM FORNECIMENTO DE BEBIDAS	12	R\$ 23.760,00	R\$ 285.120,00
6	172612	UN	SERVICOS DE BUFFET, COMPREENDENDO O PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUICAO DE 1.400 (MIL E QUATROCENTAS) REFEICOES DESTINADAS A ALMOCO E/OU JANTAR, COM FORNECIMENTO DE BEBIDAS	5	R\$ 24.640,00	R\$ 123.200,00

DESCRIÇÃO DO CARDAPIO

- | | |
|----|---|
| a) | b) Cardápio básico , contendo: |
| | <ul style="list-style-type: none">• 01 (uma) opção de proteína (carne bovina, suína, frango ou peixe);• 01 (uma) opção de acompanhamento (arroz branco ou temperado);• 01 (uma) opção de leguminosa (feijão ou equivalente);• 01 (uma) guarnição (massas, purês, farofas ou similar);• 01 (uma) opção de salada (crua e/ou cozida). |
| | c) Bebidas , compreendendo no mínimo: |
| | <ul style="list-style-type: none">• 01 (uma) opção de suco em pó de diversos sabores; |
| | Devendo ser disponibilizado o quantitativo de 01 (uma) bebida por refeição. |

UN: unidade;

3.2. Valor Estimado da licitação é de R\$ 745.800,00 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais).

4. Em ato contínuo, passou-se à verificação da documentação relativa à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, em estrita observância às disposições constantes no Instrumento Convocatório e na legislação aplicável. Após criteriosa análise dos documentos apresentados pela empresa **COMERCIO VAREJISTA PIVA LTDA (EPP)**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 55.799.867/0001-40, constatou-se o integral atendimento às exigências editalícias, não sendo identificadas irregularidades ou vícios que comprometessem sua habilitação. Diante do exposto, a Comissão de Contratação **DECLARA A EMPRESA HABILITADA**, concluindo, por conseguinte, pelo seu **CREDENCIAMENTO**, por restar devidamente comprovado o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório.

5. Após devidamente debatidos e registrados os fatos pertinentes à presente sessão e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Contratação declarou encerrados os trabalhos. Determinou-se que todos os atos e ocorrências fossem consignados na presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos os presentes.



6. Outrossim, deliberou-se pela regular divulgação do andamento processual no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sapezal, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como pela publicação no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, para fins de publicidade e transparência, nos termos da legislação vigente.


Carliane Pereira de Souza Freire

Presidente da Comissão de Contratação


Jeferson Gomes Valerio

Membro da Comissão de Contratação



Vitória Caiane Oliveira Ribeiro
Membro da Comissão de Contratação